



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares

PORTARIA CPMR/IFPE Nº 207, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

PUBLICA O EDITAL DO 4º CONCURSO DE DESENHO E FOTOGRAFIA DO IFPE –
CAMPUS PALMARES

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PALMARES, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria nº 522/2024-GR, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. em 06/05/2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e considerando o Ofício nº 14/2026/CPESQ/IFPE do processo nº 23705.026872/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria torna público o Edital CPMR/IFPE nº 15/2026 – 4º Concurso de Desenho e Fotografia do IFPE – *Campus Palmares*, constante do Anexo A, que integra esta Portaria.

(assinado eletronicamente)
DIOGO LOPES DA SILVA

ANEXO A



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares

EDITAL CPMR/IFPE Nº 15/2026

4º CONCURSO DE DESENHO E FOTOGRAFIA DO IFPE - *CAMPUS* PALMARES

O Diretor-Geral do *Campus* Palmares do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco faz saber que se encontram abertas as inscrições para o 4º CONCURSO DE DESENHO E FOTOGRAFIA DO IFPE - *CAMPUS* PALMARES.

O presente concurso, organizado pelo IFPE – Campus Palmares, faz parte das atividades da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e tem como objetivo incentivar a criatividade e a produção artística e cultural da comunidade acadêmica do IFPE – Campus Palmares e demais estudantes de Palmares e cidades circunvizinhas.

1. Do Objetivo

O concurso tem por objetivo estimular a criatividade, a inspiração, a imaginação e a criação artística original da comunidade acadêmica do IFPE – *Campus* Palmares e estudantes de Palmares e cidades circunvizinhas.

2. Das Categorias e do Tema

2.1 O presente certame está dividido em duas categorias:

- a) Categoria 1 - Desenho;
- b) Categoria 2 - Fotografia.

2.2. Na CATEGORIA 1 - DESENHO, o tema que servirá de inspiração para a elaboração artística deverá dialogar com a temática da 23ª SNCT, a saber: "Ciência Delas".

2.3. Na CATEGORIA 2 - FOTOGRAFIA, a imagem deve estar diretamente relacionada com o ambiente natural, a história ou a geografia de Palmares ou cidades circunvizinhas.

3. Da Participação

3.1 O concurso é gratuito e destina-se a estudantes de escolas públicas e privadas de Palmares e cidades circunvizinhas, dividindo-se nas categorias 1 e 2 do item 2.1, mediante aceitação das normas deste edital.

3.2. Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição disponível no endereço: <https://forms.gle/NjFLhcHaAeG6aKTf9> até o dia 20/10/2026 (terça-feira) e entregar o desenho ou a fotografia, impreterivelmente, entre os dias 21

e 22/10 (quarta e quinta-feira) das 8h às 16h na Coordenação de Pesquisa, localizada no primeiro andar do Bloco Administrativo do IFPE Campus.

3.3. Tanto para a CATEGORIA 1 - DESENHO quanto para a CATEGORIA 2 - FOTOGRAFIA, o candidato deve fazer a entrega nos dias 21 e 22/10 (quarta e quinta-feira), em envelope lacrado, com a devida identificação (categoria 1 ou 2, nome completo, cidade, escola, e-mail e telefone para contato).

3.4. A fotografia ou o desenho deverá ser entregue em papel apropriado, com dimensões não superiores às do formato A4 (21 cm x 29,7 cm), observando também os critérios estabelecidos no item 3.3.

3.5. As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos por este edital serão desclassificadas.

3.6. O desenho ou a fotografia entregues para participação no concurso poderão ser devolvidos, caso o candidato solicite a devolução no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do concurso.

3.7. O candidato poderá participar apenas uma vez da mesma categoria.

3.8. A falta de apresentação de quaisquer informações que dificultem a identificação necessária dos candidatos ou a ausência de requisitos obrigatórios do desenho ou da fotografia, estabelecidos neste edital, implicará o imediato indeferimento da inscrição.

3.9. As inscrições são gratuitas.

3.10. Os desenhos e as fotografias entregues nos dias 21 e 22/10 (quarta e quinta-feira) das 8h às 16h passarão pela curadoria da Comissão Organizadora do concurso e posteriormente serão encaminhados à Comissão Julgadora.

4. Do Desenho e da Fotografia

4.1 O desenho deve observar, obrigatoriamente:

- a. Estar relacionado ao tema da SNCT 2026: "Ciência Delas";
- b. Não usar efeitos que tirem a visibilidade do desenho;
- c. Ser feito totalmente à mão;
- d. Ser exclusivo para este concurso;
- e. Constar assinatura somente no verso da folha;
- f. Ser criado em papel sulfite, tamanho A4 (21cm x 29,7cm), facilmente encontrado em qualquer papelaria;
- g. Poderá ser utilizada qualquer técnica manual livre, com materiais de desenho e de colorir a critério do participante.

4.1.1. Os custos de produção do trabalho (desenho) serão de responsabilidade exclusiva do participante.

4.1.2. É vedado o uso de qualquer material que seja protegido por direitos autorais.

4.1.3. O desenho não pode ser entregue emoldurado, dobrado ou enrolado, de forma a não danificar a obra.

4.2 A Fotografia deve observar, obrigatoriamente:

a. A relação com o ambiente natural, a história ou a geografia de Palmares ou cidades circunvizinhas.

4.3 É vedado o uso de inteligência artificial ou outro recurso tecnológico para criação de imagem ou modificação substancial que retire a naturalidade da imagem.

4.4. Não serão aceitos desenhos ou fotografias que estimulem promoção

peçoal do participante, que remetam à publicidade ou a marcas já existentes, que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, ou quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública ou outros direitos e garantias previstos na Constituição Federal.

4.5. Respeitado o conceito da arte submetida pelo candidato, a proposta vencedora será exposta nos murais do IFPE - Campus Palmares e nas redes sociais da instituição.

5. Da Análise e da Avaliação

5.1. Os desenhos e fotografias serão analisados e avaliados pela Comissão Julgadora do Concurso de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

5.2. Serão encaminhados para a fase de votação popular os desenhos e as fotografias mais bem avaliados pela Comissão Julgadora do concurso.

5.3. Os critérios para avaliação serão:

a. Criatividade;

b. Originalidade;

c. Imaginação;

d. Relação com o tema "Ciência Delas" (Categoria Desenho) ou com o ambiente natural, a história ou a geografia de Palmares e cidades circunvizinhas (Categoria Fotografia).

5.4. Serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada item analisado, com a utilização de uma casa decimal.

5.5. A nota final será a média aritmética dos critérios do item 5.3.

5.6. Havendo empate, observar-se-á a maior nota do critério estabelecido no item 5.3 na seguinte ordem: a, b, c, d.

6. Da Votação Popular

6.1 Os desenhos e fotografias classificados após análise e avaliação da Comissão Julgadora do certame serão expostos em local apropriado no IFPE – Campus Palmares para votação popular.

6.2 A votação popular será aberta a todos os interessados e será realizada por meio de link, disponibilizado por QR Code, no dia e no local da votação.

6.3. Para a votação é necessário apenas um endereço de e-mail válido.

6.4. A divulgação dos desenhos e das fotografias classificadas ocorrerá no dia 29/10.

6.5. A exposição dos desenhos e das fotografias classificadas e a votação popular ocorrerão nos dias 17/11, das 8h às 16h, e 18/11, das 8h às 12h.

7. Do Resultado e da Premiação

7.1. O resultado será divulgado no dia 18/11 (quarta-feira) no hall de convivência e nas redes sociais do IFPE – *Campus* Palmares.

7.2. Os 03 (três) primeiros colocados em cada categoria serão premiados pelo IFPE – Campus Palmares ou seus parceiros.

7.3. A classificação dos candidatos em cada categoria obedecerá à ordem decrescente de votação.

7.4. Havendo empate entre os concorrentes, caberá à Comissão Julgadora do concurso o voto de desempate.

8. Das Disposições Gerais

8.1. Os procedimentos previstos neste Edital constam no Anexo I.

8.2. As datas e os horários previstos neste Edital poderão ser alterados pela Comissão Organizadora, com divulgação prévia nos canais oficiais do IFPE –

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Palmares, 28 de setembro de 2026.

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE
28/09	Divulgação do concurso e abertura das inscrições: https://forms.gle/NjFLhcHaAeG6aKTf9
20/10	Encerramento das inscrições.
21 e 22/10	Entrega dos desenhos e fotografias entre 8h às 16h.
23 e 24/10	Análise e avaliação dos trabalhos
29/10	Divulgação dos desenhos e das fotografias classificadas.
17/11 a 18/11	Exposição dos desenhos e das fotografias classificadas e votação popular, das 8h às 16h do dia 17/11 e das 8h às 12h do dia 18/11.
18/11	Divulgação dos resultados às 14h durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFPE - <i>Campus Palmares</i>

(assinado eletronicamente)
DIOGO LOPES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Lopes da Silva, Diretor(a)-Geral**, em 28/09/2026, às 16:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2680581** e o código CRC **1699C489**.